

MATRÍCULA: 3080

7701. INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 25/04/2024, 26/04/2024 e 29/04/2024 as diligências para intimação de JESSELANYER DE PADUA SILVA e AMANDA PEREIRA LIMA, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 21/12/2023 a 21/02/2024. Este ato foi praticado nos termos do Art.26 §§ 1º e 3º da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nº 14400 e 14401 do 1º Ofício de Registros, Notas e Protestos de Senador Pompeu - CE - Cartório Rocha Araujo, apresentados em vias eletrônicas, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo atestado nos referidos registros que o Sr. JESSELANYER DE PADUA SILVA foi intimado pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência aos 25/04/2024 às 16:10 e que a Sra. AMANDA PEREIRA LIMA, em um primeiro momento (25/04/2024), não se encontrava na residência, segundo informações obtidas pelo Sr. JESSELANYER DE PADUA SILVA, sendo que nas demais diligências (26/04/2024 e 29/04/2024) o endereço encontrava-se fechado. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240415000005 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 177,28 - FERMOJU: R\$ 18,26 - Selos: R\$ 31,79 - FAADEP: R\$ 8,88 - FRMMP: R\$ 8,88 - Selos Aplicados: ABD016516-C7H9 - Tipo 4; ABB243467-C7R9 - Tipo 12; ABC284062-B3E9 - Tipo 1. SENADOR POMPEU, 22 de maio de 2024. Eu, MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO, TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/3080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **22/05/2024** sob o nº **7701. AUSÊNCIA DE PURGAÇÃO DA MORA** Procede-se a esta averbação para constar que, ultrapassado o prazo legal, não foi purgada a mora noticiada na Av 03/3080, desta matrícula. Este ato foi praticado conforme Art. 26 da Lei 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240415000005 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 167,57 - FERMOJU: R\$ 17,77 - Selos: R\$ 31,79 - FAADEP: R\$ 8,39 - FRMMP: R\$ 8,39 - Selos Aplicados: ABD626078-G2F9 - Tipo 4; ABC759313-E8H9 - Tipo 12; ABC284078-G8E9 - Tipo 1. SENADOR POMPEU, 29 de maio de 2024. Eu, MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO, TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 05/3080 - REGISTRO - Prenotado em **22/07/2024** sob o nº **7739. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 11 de Julho de 2024, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 2024000037, expedida pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, paga em 11/07/2024, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentados em vias eletrônicas, que ficam arquivados nesta Serventia. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 (sessenta) dias contados deste registro, por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do

MATRÍCULA: 3080

Provimto 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, não sendo encontrada qualquer ocorrência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240722000002 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.968,93 - FERMOJU: R\$ 207,58 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 198,45 - FRMMP: R\$ 198,45 - Selos Aplicados: ABB526102-C8H9 - Tipo 13; ABE871803-I409 - Tipo 4. SENADOR POMPEU, 23 de julho de 2024. Eu, MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO, TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

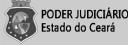
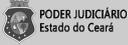
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 3080, datada de 12/08/2021, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Consulta à **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**, em nome do(a) (s) **OUTORGANTE (S) / PROPRIETÁRIO (A) (S)**, de acordo com o código HASH: f840.4c5e.8b07.aae0.baac.9655.1556.57d0.36b0.a869 emitida no dia 23/07/2024, às 10:08:10 **RESULTADO: NEGATIVO**. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

SENADOR POMPEU/CE, 23 de julho de 2024

Assinado Digitalmente
MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO
TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20240722000002
Total de Emolumentos: R\$ 3.968,93
Total FERMOJU: R\$ 207,58
Total FRMMP: R\$ 198,45
Total FAADEP: R\$ 198,45
Total Selos: R\$ 61,86
Valor Total: R\$ 4.635,27
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R\$ 200.000,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (2) 007013 (1) 007025

REGISTRO DE IMÓVEIS	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
 Selo Tipo 13 Nº ABB526102-C8H9	 Selo Tipo 04 Nº ABE871803-I409
 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal	 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZATSD-K692U-6FSXG-5ZECY

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Melina Bastos Rocha Araujo (CPF 010.931.763-77)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZATSD-K692U-6FSXG-5ZECY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>